

**ATA N.º 22/2013
DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS,
REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2013**

-----Aos vinte e oito dias do mês de Novembro do ano de dois mil e treze, nesta Vila de Porto de Mós, nos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Senhor Presidente JOÃO SALGUEIRO, secretariada pelo Secretário Municipal NEUZA JOSÉ DOS REIS MORINS, achando-se presentes os Vereadores Senhores, ALBINO PEREIRA JANUÁRIO, CARLOS MANUEL NETO VENDA, ANABELA DOS SANTOS MARTINS, RUI FERNANDO CORREIA MARTO, ANTÓNIO JOSÉ JESUS FERREIRA E RITA ALEXANDRA SACRAMENTO ROSA CEREJO. -----

-----À hora marcada e depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, tendo sido tratados os seguintes assuntos:-----

-----O Vereador Senhor Albino Januário ausentou-se da reunião por motivos profissionais da Câmara para participação numa reunião externa de trabalho tendo votado apenas o primeiro ponto da ata, tendo a Câmara Municipal justificado a falta. -----

-----**APROVAÇÃO DA REDAÇÃO FINAL DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 14 DE NOVEMBRO DE 2013** – Após análise da ata da reunião anterior, foi a mesma aprovada na sua redação final.-----

-----**APROVAÇÃO DA REDAÇÃO FINAL DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 20 DE NOVEMBRO DE 2013** – Após análise da ata da reunião anterior, foi a mesma aprovada na sua redação final. -----

OBRAS PARTICULARES

-----**PROC.º N.º 86/2013** – REQUERENTE – Emília Carreira Costa, requer a emissão de certidão de ruínas referente a um barracão, sito em Casais dos Vales, freguesia de Alqueidão da Serra, em nome de José Careira Lage – Cabeça de Casal da Herança de. -----

-----Deliberado certificar em como a edificação está em ruínas de acordo com o parecer dos Serviços Técnicos. -----

OBRAS MUNICIPAIS

-----**ABASTECIMENTO DE ÁGUA A COVÃO DE OLES, CASAIS DOS VALES E ALQUEIDÃO DA SERRA – REVISÃO DE PREÇOS DEFINITIVA** – Presente uma informação da Técnica Superior, Eng.ª Marina Carreira, no seguinte teor:-----

-----“O cálculo da Revisão de Preços da empreitada designada em epígrafe, adjudicada à empresa REDÁGUAS – Sociedade de Construções Lda., está apresentado de acordo com o Decreto-lei n.º 6/2004 de 6 de Janeiro, com base na fórmula constante no n.º 2 da cláusula 37.º do Caderno de Encargos, patente a concurso, apresenta-se em anexo o cálculo definitivo, uma vez que já foram publicados os indicadores definitivos.-----

-----Após realização do cálculo da revisão de preços definitivo, foi apurado o valor de **3.420,47 €** (Três mil quatrocentos e vinte euros e quarenta e sete cêntimos) acrescidos do imposto à taxa legal em vigor. -----

-----Face ao exposto, submete-se à aprovação de V.Exa. Câmara a referida revisão de preços definitiva.” -----

-----Deliberado aprovar.-----

-----**REQUALIFICAÇÃO ALAMEDA D. AFONSO HENRIQUES – CONTA FINAL** – Presente uma informação da Técnica Superior, Eng.^a Marina Carreira, no seguinte teor:-----

-----“Venho por este meio informar V. Exa. Câmara da Conta Final da empreitada em epígrafe, de acordo com o mapa que junto se anexa.-----

-----Face ao exposto, submete-se à aprovação de V.Exa Câmara da referida Conta Final.”-----

-----Deliberado aprovar.-----

-----**REQUALIFICAÇÃO DA FRENTE RIBEIRINHA, PORTO DE MÓS – CONTA FINAL** – Presente uma informação da Técnica Superior, Eng.^a Marina Vala, no seguinte teor:-----

-----“Elaborada a conta final com todos os elementos da conta estipulados no artigo 400.º do Decreto – Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, vimos submeter à aprovação de V.Exa. Câmara a conta final da empreitada mencionada em epígrafe.”-----

-----Deliberado aprovar.-----

-----**DIVERSOS**----- -----

-----**IMPLEMENTAÇÃO DAS BOAS PRÁTICAS DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA AUTÁRQUICA** - Presente uma informação do Secretário do Gabinete de Apoio Pessoal à Presidência da Câmara, Sr. Fernando Monteiro, a informar da constituição de uma equipa de trabalho para implementação das boas práticas de Modernização Administrativa Autárquica, que tem como objetivo a Uniformização e Normalização de Procedimentos, nos serviços da Câmara Municipal de Porto de Mós.-----

-----Deliberado tomar conhecimento.-----

-----**CABAZ DE NATAL 2013** – Presente uma informação da equipa responsável, a informar dos bens a fornecer no cabaz de Natal de 2013 e respetivos preços, destinado a oferta aos funcionários da Câmara Municipal de Porto de Mós.-----

-----Deliberado tomar conhecimento.-----

-----**AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA AMPLIAÇÃO DA ESCOLA PRIMÁRIA DE PORTO DE MÓS** – Presente uma informação da Assistente Técnica, Madalena Oliveira, no seguinte teor:-----

-----“Em referência ao assunto mencionado em epígrafe e tendo transitado em julgado a sentença cuja decisão autoriza o tutor provisório de Maria Madalena Vieira Santos Rodrigues Tabau, Manuel Rodrigues Tabau, a vender à Câmara Municipal, pelo preço de € 300.000,00, o prédio rústico descrito na Conservatória do Registo Predial de Porto de Mós sob o n.º 02344 pertença da tutelada, cumpre informar V.Exa. que o assunto em apreço carece de deliberação camarária para que se delibere adquirir o prédio rústico, sito em Várzea, com área de 2.602, 93 m², inscrito na matriz predial da freguesia de São João Baptista (extinta), e atualmente pertence à freguesia de Porto de Mós – São João Baptista e São Pedro, sob o artigo 2, Secção 009,

descrito na Conservatória do Registo Predial de Porto de Mós na ficha n.º 02344, pelo montante de € 300.000,00 a pagar em 3 prestações de €100.000,00 cada, sendo a 1.ª até 30 dias após a outorga da escritura de compra e venda, a 2.ª até um ano depois e a 3.ª até 2 anos depois. -----

-----Solicita-se ainda que seja deliberado dar poderes ao Senhor Presidente da Câmara ou ao Senhor Vice-Presidente da Câmara para outorgar a escritura de compra e venda. -----

-----À consideração de V. Exa.” -----

-----Deliberado adquirir o prédio rústico descrito na Conservatória do Registo Predial de Porto de Mós sob o n.º 02344, pertença da tutelada, sito na Várzea com a área de 2.602,93 m², inscrito na matriz predial da freguesia de São João Baptista (extinta), e atualmente pertence à freguesia de Porto de Mós – São João Baptista e São Pedro, sob o artigo 2, secção 009, pelo montante de trezentos mil euros a pagar em três prestações de 100.000,00 € cada, sendo a 1.ª até trinta dias após a outorga da escritura de compra e venda e a 2.ª até um ano depois e a 3.ª até dois anos depois.-----

-----Mais foi deliberado dar poderes ao Senhor Presidente da Câmara ou ao Senhor Vice-Presidente da Câmara para outorgar a escritura de compra e venda com os votos contra dos Vereadores do Partido Social Democrata que apresentaram uma declaração de voto, no seguinte teor:-----

-----“DECLARAÇÃO DE VOTO DOS VEREADORES DO PSD-----

-----Os Vereadores do Partido Social Democrata vêm manifestar a sua não concordância com o processo que está a culminar com a aquisição de terreno à D. Madalena Tabau.-----

-----Sendo previsível que a referida propriedade viria a ser necessária para o alargamento da Escola Primária de Porto de Mós, aprovar construção para o referido terreno era evidente o prejuízo futuro para o Município, na aquisição que viria a ser necessária para a construção do futuro centro educativo. -----

-----Por isso, o preço está manifestamente exagerado para a aquisição da referida propriedade. -----

-----Com base nestes argumentos, votamos contra, pois não concordamos com o preço.-

-----Porto de Mós, 28 de novembro de 2013. -----

-----Carlos Venda-----

-----António José Ferreira.”-----

-----**APROVAÇÃO DAS NORMAS DE PARTICIPAÇÃO DA 6.ª EDIÇÃO DO CONCURSO DE POSTAIS DE NATAL** – Presente uma informação da Vereadora da Educação, Dra. Anabela Martins, no seguinte teor:-----

-----“À semelhança do que tem acontecido nos últimos 6 anos, por ocasião da época de Natal, irá decorrer durante os meses de dezembro de 2013 e janeiro de 2014, o Concurso de Postais de Natal. Uma iniciativa que tem por objectivo a escolha de um trabalho, que servirá de base para a realização de um postal de natal institucional através do qual a Câmara irá desejar as Boas Festas. -----

-----Neste sentido, solicito a V.Exa. a autorização para a abertura do referido concurso, cujas regras e prémios a aplicar no mesmo constam do documento que junto em anexo. -----

-----À consideração de V. Exa. e restantes membros do executivo municipal.” -----

-----Deliberado aprovar.-----

-----**ATUALIZAÇÃO DA TABELA DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS E DA TABELA DE TARIFAS DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS E DE RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE PORTO**

DE MÓS PARA O ANO DE 2014 – Presente uma proposta do Vice-Presidente, Dr. Albino Januário, no seguinte teor: -----

-----“Nos termos do n.º 1 do artigo 41º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município de Porto de Mós e nos termos do n.º 1 do artigo 8º do Regulamento Tarifário da Prestação dos Serviços de Abastecimento de Água, de Tratamento de Águas Residuais Sólidos do Município de Porto de Mós, as taxas, tarifas e preços previstos nos respetivos regulamentos e tabelas anexas, são atualizadas automaticamente no dia 01 de janeiro de cada ano, em função do índice de preços no consumidor publicado pelo INE, considerando a variação média durante os últimos 12 meses. -----

-----Deste modo, tendo-se verificado uma variação média de índice de preços de 0,59%, no período de novembro de 2012 a outubro de 2013, proponho que o Executivo Municipal delibere no sentido de atualização das Tabelas mencionadas em epígrafe para o ano de 2014, com um aumento de 0,59%.” -----

-----Deliberado aprovar a proposta. -----

-----**RENEGOCIAÇÃO SERVIÇO INTERNET CLARANET – ADENDA AO CONTRATO – RATIFICAÇÃO** – Deliberado ratificar.-----

-----**MINUTA DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS E O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PORTO DE MÓS NO ÂMBITO DA UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DE MIRA DE AIRE** – Deliberado aprovar e autorizar o Senhor Presidente da Câmara a outorgar o protocolo.-----

-----**EMISSÃO PARECER PRÉVIO VINCULATIVO – ALUGUER DE PLATAFORMA ELETRÓNICA** – Presente uma informação da Chefe de Divisão Financeira, Dr.ª Neuza Morins, a informar que o assunto em apreço deve ser remetido à Câmara para que se delibere nos termos do n.º 10, do artigo 75.º, da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de Dezembro, emitir parecer favorável à celebração do contrato de aluguer da plataforma eletrónica com a empresa “Construlink – Tecnologias de Informação, S.A.”, pelo período de três anos e o preço base de dez mil euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, mediante procedimento de Ajuste Direto – Regime Geral, com base no disposto sobre a matéria, no Código dos Contratos Públicos. -----

-----Deliberado emitir parecer favorável à celebração do contrato de aluguer da plataforma Eletrónica à empresa Construlink – Tecnologias de Informação, S.A., pelo período de três anos e o preço base de dez euros acrescido de IVA à taxa legal em vigor, mediante procedimento de ajuste direto. -----

-----Mais foi deliberado dar posterior conhecimento à Assembleia Municipal do encargo plurianual nos termos da deliberação tomada por aquele órgão em sessão ordinária de seis de dezembro de dois mil e doze. -----

-----**ATRIBUIÇÃO DE UMA LICENÇA PARA O TRANSPORTE DE TÁXI PARA UM LUGAR DO CONTINGENTE DA FREGUESIA DE ALQUEIDÃO DA SERRA** – Presente o relatório de análise do júri designado para o concurso mencionado em epígrafe, propondo a exclusão dos dois concorrentes ao concurso, por motivos enunciados no mesmo. -----

-----Deliberado concordar com o relatório do júri e submeter à audiência prévia. -----

-----**EMISSÃO PARECER PRÉVIO VINCULATIVO, NOS TERMOS DO ARTIGO 75.º DA LEI N.º 66-B/2012, DE 31 DE DEZEMBRO (LEI DO ORÇAMENTO DE ESTADO PARA 2013) – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A CELEBRAR COM A**

SOCIEDADE DE ADVOGADOS VIEIRA DA LUZ & ASSOCIADOS – Presente uma proposta do Presidente da Câmara, Senhor João Salgueiro, no seguinte teor:-----

-----“A Lei que aprova o Orçamento de Estado para o ano de 2013 (Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro), estabelece, à semelhança do que previa o Orçamento de Estado para o ano 2012, regras a observar para a celebração de contratos de aquisição de serviços.-----

-----Neste sentido, prevê o n.º 4 do artigo 75.º da Lei supra referenciada, que carece de parecer prévio vinculativo do membro do Governo responsável pela área das finanças, a celebração ou a renovação de contratos de aquisição de serviços por órgãos e serviços abrangidos pelo âmbito de aplicação da Lei n.º 12 -A/2008, de 27 de fevereiro, alterada pelas Leis n.os 64 -A/2008, de 31 de dezembro, 3 -B/2010, de 28 de abril, 34/2010, de 2 de setembro, e 55 -A/2010, de 31 de dezembro e 64-B/2011, de 30 de dezembro e pela presente lei, independentemente da natureza da contraparte.-----

-----No que respeita às autarquias locais, vem referir-se, no n.º 10 do mesmo diploma que “Nas autarquias locais, o parecer previsto no n.º 4 é da competência do órgão executivo e depende da verificação dos requisitos previstos nas alíneas a) e c) do n.º 5, bem como da alínea b) do mesmo número, com as devidas adaptações, sendo os seus termos e tramitação regulados pela portaria referida no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto -Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, alterado pela Lei n.º 3 -B/2010, de 28 de abril.”-----

-----**Considerando que:**-----

-----O objecto do contrato a celebrar consiste na contestação do proc. N.º 1394/13.3 BELRA a decorrer no Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria.-----

-----A Sociedade Vieira da Luz & Associados tem acompanhado outros processos no Município e demonstrado bastante profissionalismo e dado que não é possível determinar especificamente a definição da prestação do serviço, em causa, considera-se que a situação cabe na alínea b) do n.º 1 do artigo 27º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro; -----

-----O prestador de serviços comprovou ter regularizadas as suas obrigações fiscais e com a segurança social.-----

-----Foi emitida a declaração de cabimento orçamental pela subunidade orgânica da Contabilidade, do valor estimado.-----

-----Proponho que a Câmara delibere, nos termos do n.º 10 do artigo 75.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, emitir parecer favorável à celebração do contrato de prestação de serviços a celebrar com a empresa Sociedade de Advogados Vieira da Luz & Associados, para contestação do processo supra identificado.”-----

-----Deliberado emitir parecer prévio favorável à celebração do contrato de prestação de serviços a celebrar com a empresa Sociedade de Advogados Vieira da Luz & Associados para contestação do processo n.º 1394/13.3 BELRA a decorrer no Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria.-----

-----**CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO BAR / RESTAURANTE DAS PISCINAS MUNICIPAIS E DO BAR DE APOIO ÀS PISCINAS EXTERIORES** – Presente uma informação da Chefe da Divisão Financeira, Dra. Neuza Morins, no seguinte teor:-----

-----“Em relação ao assunto supra mencionado cumpre-me informar:-----

-----1. A Assembleia Municipal por deliberação tomada na sessão ordinária realizada a 22 de fevereiro de 2013, autorizou a Câmara Municipal, através da competência que lhe é conferida ao abrigo da alínea q) do n.º 2 do art.º 53º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a concessionar, por concurso público, a exploração do Bar / Restaurante das Piscinas Municipais e do Bar de Apoio às Piscinas Exteriores; -----

-----2. Por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 01/03/2013 e ratificado em deliberação da Câmara Municipal, tomada na reunião ordinária realizada a 07/03/2013, foi aprovado o lançamento do procedimento de Concurso Público para a concessão supra mencionada; -----

-----3. O Procedimento concursal ficou deserto;-----

-----4. Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei nº 278/2009, de 2 de outubro que aprova o Código dos Contratos Públicos, **“1 - Qualquer que seja o objecto do contrato a celebrar, pode adoptar-se o ajuste directo quando: a) Em anterior concurso público ou concurso limitado por prévia qualificação, nenhum candidato se haja apresentado ou nenhum concorrente haja apresentado proposta, e desde que o caderno de encargos e, se for o caso, os requisitos mínimos de capacidade técnica e financeira não sejam substancialmente alterados em relação aos daquele concurso;”**-----

-----5. Pelo exposto e se V. Exa. assim o entender deverá ser o processo remetido novamente à reunião de Câmara para deliberação de abertura de novo procedimento concursal para a exploração do Bar / Restaurante das Piscinas Municipais e do Bar de Apoio às Piscinas Exteriores.--

-----É o que me cumpre informar, à consideração superior.”-----

-----Deliberado aprovar o procedimento por Ajuste Direto, a constituição do júri e as peças do presente procedimento, nos termos contantes da presente proposta.-----

-----Mais delega no júri a competência para proceder aos esclarecimentos e à retificação das peças do procedimento, à pronúncia sobre erros e omissões do caderno de encargos e à prorrogação do prazo fixado para a apresentação de propostas.-----

-----Mais foi deliberado, delegar no Senhor Presidente da Câmara a aprovação de todos os trâmites na plataforma eletrónica, bem como a assinatura digital em todos os documentos.----

-----**NOMEAÇÃO DE TRABALHADORES DO MUNICÍPIO PARA SECRETARIAR A ASSEMBLEIA MUNICIPAL** – Deliberado nomear para secretária da reunião da Assembleia Municipal a trabalhadora Maria Fernanda Pinguicha Toureiro e sempre que se justifique também o apoio da trabalhadora Maria Alina Santos Areias.-----

-----**APÓLICE DE SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS BOMBEIROS – ALTERAÇÃO** – Presente uma informação da Técnica Superior, Dra. Vânia Baptista, no seguinte teor:-----

-----“De acordo com o previsto nas cláusulas técnicas do caderno de encargos para aquisição de serviços de seguros no ramo de acidentes pessoais - Bombeiros, o segurador considera como data efectiva de inclusão/ exclusão de pessoas seguras nesta apólice, a data de admissão/saída na corporação, independentemente de qualquer desfasamento temporal entre tais datas e a comunicação destes factos ao segurador.-----

-----A Câmara Municipal de Porto de Mós foi informada da admissão de mais 2 bombeiros para a corporação de bombeiros de Mira de Aire, sendo que esta alteração implica um aumento do encargo anual com esta apólice no montante de 71,40€, sendo 11,90€ para o ano 2013 e o restante 59,50€ para o ano 2014.-----

-----É o que me cumpre informar, exponho o caso à consideração superior.”-----

-----Deliberado aprovar.-----

-----**CEDÊNCIA DE MATERIAIS PARA UMA BIBLIOTECA PARA SAME - TIMOR LESTE** – Presente um email do Agrupamento de Escolas de Domingos Sequeira de Leiria, a solicitar o apadrinhamento do projeto “Uma Biblioteca para SAME – Timor Leste” da iniciativa de duas docentes deste agrupamento.-----

-----Deliberado tomar conhecimento.-----

----- **FINANÇAS MUNICIPAIS** -----

-----**TESOURARIA** – A Câmara tomou conhecimento do movimento dos fundos, por intermédio do Resumo Diário da Tesouraria. -----

-----**MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS – 7.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DO ANO DE 2013** – Deliberado tomar conhecimento. -----

-----**MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS – 7.ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2013** – Deliberado tomar conhecimento. -----

-----Todas as deliberações que não tenham qualquer anotação foram aprovadas por unanimidade. -----

-----De modo a permitir a sua imediata execução, a Câmara resolveu aprovar a Ata em Minuta no final da Reunião. -----

-----**ENCERRAMENTO** – E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, pelas dezasseis horas e quinze minutos, da qual para constar, se lavrou a presente Ata. -----

